

EDITAL Nº28, DE 26 DE ABRIL DE 2022**RESULTADO PROVISÓRIO DO PROCESSO DE AFASTAMENTO INTEGRAL PARA PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA****DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* OU DE PÓS-DOCTORADO - CAMPUS LONDRINA**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - CAMPUS LONDRINA, no uso das competências que lhe confere a Portaria GR nº 1671, publicada no Diário Oficial da União no dia 11/12/2019, seção 02, página 26, e que lhe confere o art. 7º da Portaria PROGEPE/IFPR nº. 559, de 18/03/2022 e com fundamento na Resolução CONSUP/IFPR nº 04, de 05/03/2021, **torna público o resultado provisório** da seleção para afastamento integral para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* ou de pós-doutorado, no país ou no exterior, de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO

LISTA DE CLASSIFICADOS							
	NOME DO SERVIDOR(A)	DO	SIAPE	REGIME DE TRABALHO	DATA EXERCÍCIO	PONTUAÇÃO	DATA NASCIMENTO
1º	ADRIANE DE LIMA CARDEAL		1072282	40H DE	17/12/2015	211,72	30/11/1976
2º	JULIANA GOMES FERNANDES		2782433	40H DE	07/02/2011	111,97	31/03/1979
3º	NADIA SABCHUK		2214578	40H DE	06/04/2015	98,89	23/03/1989
4º	ROGERIO MARTINS MARLIER		2191863	40H DE	04/02/2015	68,89	23/09/1978

LISTA DE INDEFERIDOS						
	NOME DO SERVIDOR(A)	SIAPE	REGIME DE TRABALHO	DATA EXERCÍCIO	DATA NASCIMENTO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
1	RAFAEL MENDES	2979128	40H DE	01/08/2013	12/03/1982	O candidato não cumpriu o

PEREIRA						<p>requisito de negativa de gozo de Licença para Capacitação nos 2 anos anteriores, conforme o estabelecido § 2º, do artigo 96-A, da Lei 8.112/90 e o §3º, do Art. 7º, da Resolução IFPR nº 04/2021.</p> <p>O período de gozo da Licença para Capacitação do candidato é de 03/02/2020 à 02/05/2020, conforme a declaração da PROGEPE.</p>
---------	--	--	--	--	--	---

Classificados: os candidatos do Campi/unidade que atenderam aos requisitos previstos no edital e na Resolução nº. 04, de 05/03/2021;

Indeferidos: os que não atenderam aos requisitos previstos no edital e na Resolução nº. 04, de 05/03/2021.

Londrina, 26 de abril de 2022.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO LUPION POLETI, DIRETOR(a)**, em 26/04/2022, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1715341** e o código CRC **3D0EA125**.